

	SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CORPORATIVA	
	SUBSISTEMA POLÍTICAS ORGANIZACIONAIS	
	Diretoria: Presidência	Vigência: 25/10/2018
	Área de origem: Gerência Governança Corporativa e Gestão de Risco	Revisão: 00
POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE		Página: 1 de 4

1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes de sustentabilidade norteadoras das ações da Companhia Paranaense de Gás – Compagas.

2. ABRANGÊNCIA

Toda a Compagas.

3. DEFINIÇÕES

Não se aplica.

4. DESCRIÇÃO

4.1 PRINCÍPIOS

A presente política está fundamentada nos compromissos assumidos com o desenvolvimento sustentável e princípios de Governança Corporativa, bem como nos valores e princípios orientadores pelo Código de Conduta e Integridade da Compagas.

4.2 DIRETRIZES

4.2.1 SUSTENTABILIDADE

4.2.1.1 - Gerir os negócios da Compagas de forma sustentável, considerando os fatores econômicos, sociais, ambientais, bem como os riscos e oportunidades relacionados.

4.2.1.2 - Valorizar e proteger o meio ambiente, com ampla inclusão e justiça social, considerando os preceitos do desenvolvimento sustentável no exercício de suas atividades.

4.2.1.3 - Cumprir os requisitos da legislação ambiental, segurança e saúde, ética e responsabilidade social e outros requisitos aplicáveis às atividades da Compagas, bem como os compromissos voluntariamente assumidos.

4.2.1.4 - Atentar aos fatores que definem a dinâmica socioambiental, revendo constantemente esses princípios, buscando um desempenho adequado por meio de ações de melhoria contínua.

4.2.1.5 - Integrar a sustentabilidade em todas as fases dos processos empresariais da cadeia de valor.

4.2.1.6 - Gerir os ativos intangíveis da COMPAGAS agregando conhecimento institucional e sustentabilidade aos negócios, mediante reconhecimento, disseminação e preservação dos valores intangíveis.

4.2.2 DIREITOS HUMANOS

4.2.2.1 - Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos em todas as atividades e esfera de influência.

4.2.2.2 - Promover ações que visem a valorização da diversidade, a inclusão e o combate à discriminação em relação a gênero, orientação sexual, raça, crenças, etnia e pessoas com deficiência.

4.2.2.3 - Combater a exploração sexual de crianças e adolescentes na cadeia de valor e priorizar os esforços em situações de maior vulnerabilidade como obras e viagens.

4.2.2.4 - Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou infantil.

4.2.2.5 - Assegurar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo de direito à negociação coletiva.

4.2.3 - INOVAÇÃO

4.2.3.1 Procurar sempre utilizar tecnologia de ponta e a busca pela inovação, de forma a obter continuamente as melhores soluções para os negócios da Compagas e demais partes interessadas.

4.2.3.2 - Promover, fomentar e desenvolver negócios na área de distribuição de Gás Natural no Estado do Paraná.

4.2.4 - INTEGRIDADE

4.2.4.1 - Prevenir e combater a corrupção e fraude em todas as suas formas, em sua esfera de influência, de acordo com o Código de Conduta e Integridade da Compagas e preceitos legais.

4.2.4.2 - Promover junto à sua força de trabalho e demais partes interessadas, a adoção dos preceitos do Código de Conduta e Integridade como norteadores de suas decisões.

4.2.5 - MEIO AMBIENTE

4.2.5.1 - Gerir os aspectos, riscos e indicadores ambientais visando fortalecer a melhoria contínua do desempenho ambiental, mitigar os impactos negativos e potencializar os positivos nas suas atividades e negócios.

4.2.5.2 - Promover a eficiência ecológica em todos os processos da Compagas, visando a redução do consumo e o uso sustentável dos recursos naturais, substituindo combustíveis mais poluentes, preservando a biomassa e os serviços ecossistêmicos.

4.2.5.3 - Considerar a mudança do clima na operação e expansão de seus ativos, colaborando com a diminuição de emissão de gases efeito estufa e particulados.

4.2.5.4 - Minimizar os impactos negativos e potencializar os positivos na biodiversidade, decorrentes das atividades, especialmente relacionadas com áreas vulneráveis e espécies ameaçadas de extinção.

4.2.5.5 - Aplicar as melhores práticas na gestão de recursos naturais e serviços ecossistêmicos.

4.2.6 - RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS

4.2.6.1 - Promover o diálogo transparente, regular e estruturado com as partes interessadas, considerando suas demandas, prioridades e expectativas.

4.2.6.2 - Adquirir produtos e serviços sustentáveis e promover ações que incentivem a cadeia de suprimentos a buscar a sustentabilidade.

4.2.6.3 - Respeitar e valorizar os princípios da livre e leal concorrência.

4.2.6.4 - Valorizar as contribuições das comunidades nas regiões de inserção dos negócios da Compagas e promover o desenvolvimento sustentável local com geração de valor compartilhado.

4.2.6.5 - Fomentar ações que incentivem o uso seguro, eficiente e sustentável dos seus produtos e serviços.

4.2.6.6 - Relatar periodicamente ou sempre que houver necessidade, as informações relevantes, adequando linguagens e mídias às necessidades das diferentes partes interessadas.

4.2.7 - RESPONSABILIDADE SOCIAL

4.2.7.1 - Promover ações de responsabilidade social norteadas pela Missão, Visão e Valores da Compagas.

4.2.7.2 - Gerir o investimento social privado e de incentivos fiscais, com transparência e de acordo com os valores da Compagas, visando maximizar o retorno social dos recursos investidos.

4.2.7.3 - Promover ações de sensibilização e educação para a sustentabilidade voltada ao público interno e demais partes interessadas.

4.2.7.4 - Promover a acessibilidade em todas as suas formas, assegurando todos os direitos da pessoa com deficiência.

5. REFERÊNCIAS

- Código de Conduta e Integridade
- Missão, Visão e Valores da Compagas
- Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

6. SUBSTITUIÇÃO DE VERSÃO

Não se aplica.

7. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Política foi aprovada na 151ª reunião do Conselho de Administração, de 25/10/2018, com vigência a partir desta data.

8. ANEXOS

Não se aplica.